



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.598 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor SAMUEL PEREIRA DE LIMA, portador do MASP. 14.208 e ocupante do cargo em efetivo de Agente Administrativo IV.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

|                                    |
|------------------------------------|
| PUBLICADO                          |
| Data _____/_____/_____             |
| _____<br>Assinatura do Responsável |